



## CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº044/2025.

**EMENTA:** Denomina nome de Rua  
**JOSÉ LIMA DA ROCHA**, No  
No Município de Surubim adota outras  
Providências.

O vereador **ITAMAR CARLOS PEREIRA**,  
No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa,  
o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA JOSÉ LIMA DA ROCHA**, a uma  
das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

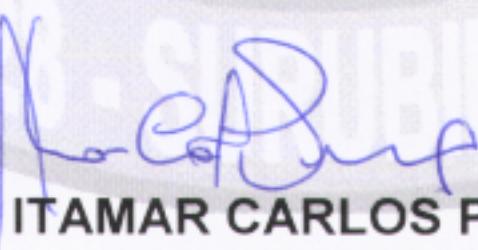
**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

### JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.  
Surubim, 07 de agosto de 2025.

  
**ITAMAR CARLOS PEREIRA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER N° 053/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 044/2025, de autoria do Vereador **ITAMAR CARLOS PEREIRA**, onde denomina de **RUA: JOSÉ LIMA DA ROCHA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.



Sala das Comissões Euclides Mota  
Surubim 07 de agosto de 2025.